



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza a oferta única do Curso de
PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO EM
MINERAÇÃO DE DADOS EDUCACIONAIS,
pelo Campus Serra.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021,
publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e
considerando os autos do processo nº 23158.002276/2023-39,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta única do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM MINERAÇÃO DE DADOS EDUCACIONAIS, pelo Campus
Serra, na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas e carga horária de 360 horas.
O curso deverá ser ofertado no prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da entrada
em vigor e início da produção de efeitos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 1º
de novembro de 2023.

JADIR JOSE PELA

Reitor